

Prefeitura Municipal de Belém do São Francisco

Belém do São Francisco, 2 de janeiro de 2001

OFÍCIO GAB Nº 004/2001

Ao

Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco.

Inspetoria Regional de Salgueiro

Salgueiro – PE.

Att. M.D. Dr. Amsterdam

Prezados senhores,

Vimos através da presente, cientificar-lhes das ocorrências quando de nossa posse de direito e de fato na Prefeitura Municipal de Belém do São Francisco-PE., onde imediatamente iniciamos tomando medidas no sentido Auditar as contas da gestão imediatamente anterior, que teve como ponto de partida o Inventário Físico e Financeiro de tudo que está sendo encontrado nos diversos locais/prédios da Municipalidade.

Diante da frágil situação encontrada, pedimos acesso a toda e qualquer documentação em vosso poder, pois para vosso conhecimento de providências cabíveis, todos os Processos Licitatórios referentes aos exercícios de 1999 e 2000 foram retirados do interior da prefeitura antes do final do mandato, sendo encaminhado a nosso Secretário Municipal de Finanças, hoje, o **Protocolo Especial nº 001/2000, datado de 29/12/2000, que nos informa sobre seu último ato**, conforme cópia (anexo I).

Aproveitamos o ensejo para comunicar-lhes que na primeira prévia dos citados Inventários (Anexo II), que atingiu a parte de Informática (Softwares e hardwares) onde percebemos que vários programas que vinham sendo utilizados foram desinstalados, inclusive com

danos em algumas bases de dados, o que impede a conversão para outro programa, e até mesmo a geração de relatórios essenciais ao bom andamento do Serviço Público Municipal, assim sendo estamos oficiando paralelamente ao ex-prefeito e o ex-Secretário Municipal de Finanças, bem como a empresas e profissionais que prestavam assessoria/consultoria e seus respectivos responsáveis técnicos sobre gravidade da situação e suas implicações posteriores, pedindo possíveis providências, de repasse de Back-Ups em poder deles, relatórios, ou cópia de Informações sobre Licitações, Pessoal, Contabilidade e Orçamento.

Diante do exposto, solicitamos mais uma vez, uma Auditoria em caráter de urgência em nosso Município, por parte do TCE – Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, visando apurar a situação atual das contas municipais.

Sendo o que temos para o momento, permanecemos no aguardo de vosso posicionamento, ao tempo que permanecemos no aguardo de vosso posicionamentos, ao tempo que permanecemos ao dispor para quaisquer esclarecimentos que porventura se façam necessários.

Atenciosamente

ANIBAL DE CARVALHO SÁ RORIZ
Prefeito

Prefeitura Municipal de Belo Jardim

Belo Jardim, 2 de janeiro de 2001

OFÍCIO GAB Nº 012/2001

Prezado Diretor

Pelo presente, solicito que Vossa Excelência autorize ao Departamento competente para que faça uma Auditoria na Folha de Pagamento desta Prefeitura. Outrossim, informo a Vossa Senhoria que a solicitação mencionada, deve-se ao fato de termos suspeita da alguma irregularidade existente.

Confiante na vossa compreensão e valioso apoio antecipamos os nossos sinceros agradecimentos e, na oportunidade, reiteramos expressões de elevado apreço e distinta consideração.

Atenciosamente
JOÃO MENDONÇA BEZERRA JATOBÁ
Prefeito

EXMO.º SR.
FREDERICO JORGE GOUVEIA DE MELO
MD. DIETOR DO DEPARTAMENTO DE ATOS DE PESSOAL DO TCE
RECIFE – PE